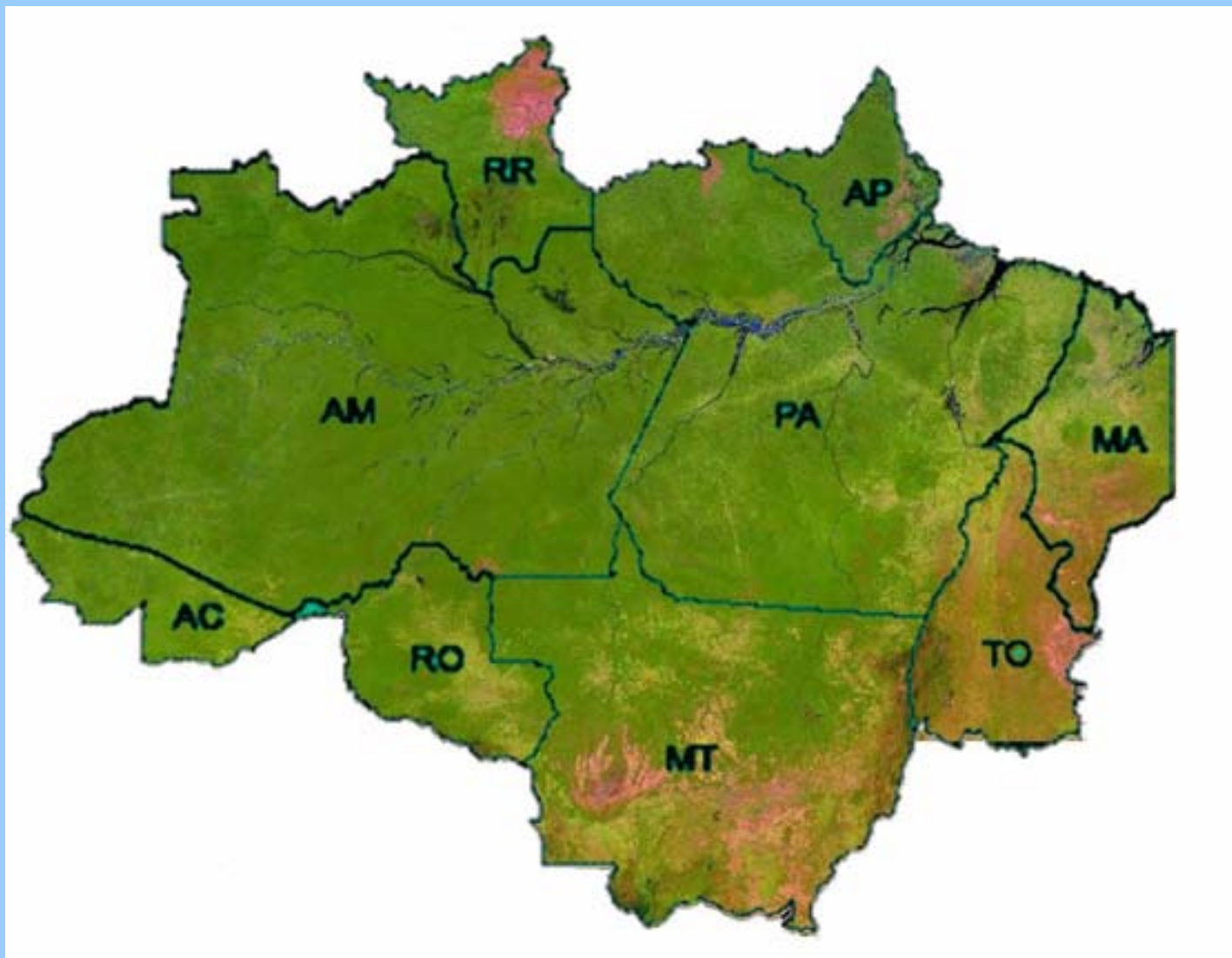


Plano Executivo de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal

Julho de 2007

Brasília, DF

AMAZÔNIA LEGAL



Limites da Floresta Amazônica



AMAZÔNIA LEGAL

- 9 Estados brasileiros
- 5,2 milhões de km² (61% do BR)
- 700 mil km² desmatados (14% do total)
- 1,71 milhão km² protegidos (33,5% do total)
- 23,61 milhões de habitantes (12,8% do BR) (2005)
- 68% da população em vilas e cidades
- 542 mil estabelecimentos agropecuários
- R\$ 114 bilhões de PIB em 2003
- 25 fisionomias vegetais já identificadas

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

- Soja: 17,28 milhões de ton. (30 % do BR)
- Milho: 7,1 milhões de ton. (14% do BR)
- Algodão: 1,96 milhões de ton. (52% do BR)
- Banana: 1,21 milhão de ton. (17% do BR)
- Café: 117 mil ton. (5% do BR)
- Cacau: 55 mil ton. (28% do BR)
- Pecuária: 74,59* milhões de cabeças (36 % do BR)
- Arroz, feijão, mandioca, frutas tropicais

Produção (IBGE – 2007 * 2005)(preliminares)

DIVERSIDADE PRODUTIVA

Participação (%) sobre a produção nacional dos Principais Produtos de Lavouras, Efetivo de Bovinos e Quantidade produzida na Extração Vegetal nos estados da Amazônia Legal.

Guaraná – 46,5%
Juta – 86,9%
Malva – 90,6%
Pecuária** - 0,58%
Madeira – 5,2%

Banana – 1,3%
Guaraná – 1,4%
Mandioca – 2,2%
Pecuária** – 1,12%
Madeira – 2,8%

Cacau – 6,9%
Café – 3,6%
Pecuária** – 5,48%
Madeira – 6%

Arroz – 1%
Pecuária** – 0,24%
Madeira – 0,7%

Mandioca – 0,34%
Pecuária** – 0,05%
Madeira – 0,6%

Abacaxi – 21,4%
Cacau – 19%
Coco – 13,3%
Mandioca – 18,6%
Pimenta do Reino – 84,7%
Pecuária** – 8,72%
Madeira – 57,2%

Arroz – 6,4%
Mandioca – 6,4%
Pecuária** – 3,11%
Madeira – 1,4%

Abacaxi – 2%
Arroz – 2,7%
Mandioca – 1,3%
Soja – 1,1%
Pecuária** – 3,84%
Madeira – 0,5%

Algodão – 51,9%
Amendoim – 21,2%
Girassol – 33,4%
Milho* – 12,8%
Soja – 26,6%
Pecuária** – 12,87%
Madeira – 9,8%

Fonte: Lavouras- IBGE/LSPA junho/2007; Madeiras – IBGE/PEVS 2005; Pecuária** – IBGE/PPM 2005

* Safra e Safrinha.

**efetivo dos rebanhos

Contexto e Justificativa

- A questão ambiental e o desenvolvimento da Amazônia
- Planos Governamentais:
 - Plano Amazônia Sustentável (PAS)
 - Plano da Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia
 - Plano BR 163 Sustentável
- Agricultura Sustentável na Amazônia
- Situação Atual

Propósitos do Plano Executivo

- Viabilizar a expansão de alternativas econômicas mais sustentáveis para a Região
- Prioridades:
 - Áreas já desmatadas
 - Áreas nas zonas de influência de grandes obras
 - Áreas previstas de adensamento populacional

Metodologia

VISÃO DE FUTURO - DESAFIOS



PROBLEMAS



OBJETIVOS (RESULTADOS)



AÇÕES (ATIVIDADES)

PROBLEMAS IDENTIFICADOS

HIERARQUIA DE PROBLEMAS



PROBLEMAS

“Evolução do agronegócio desajustada das potencialidades, características e limitações regionais”

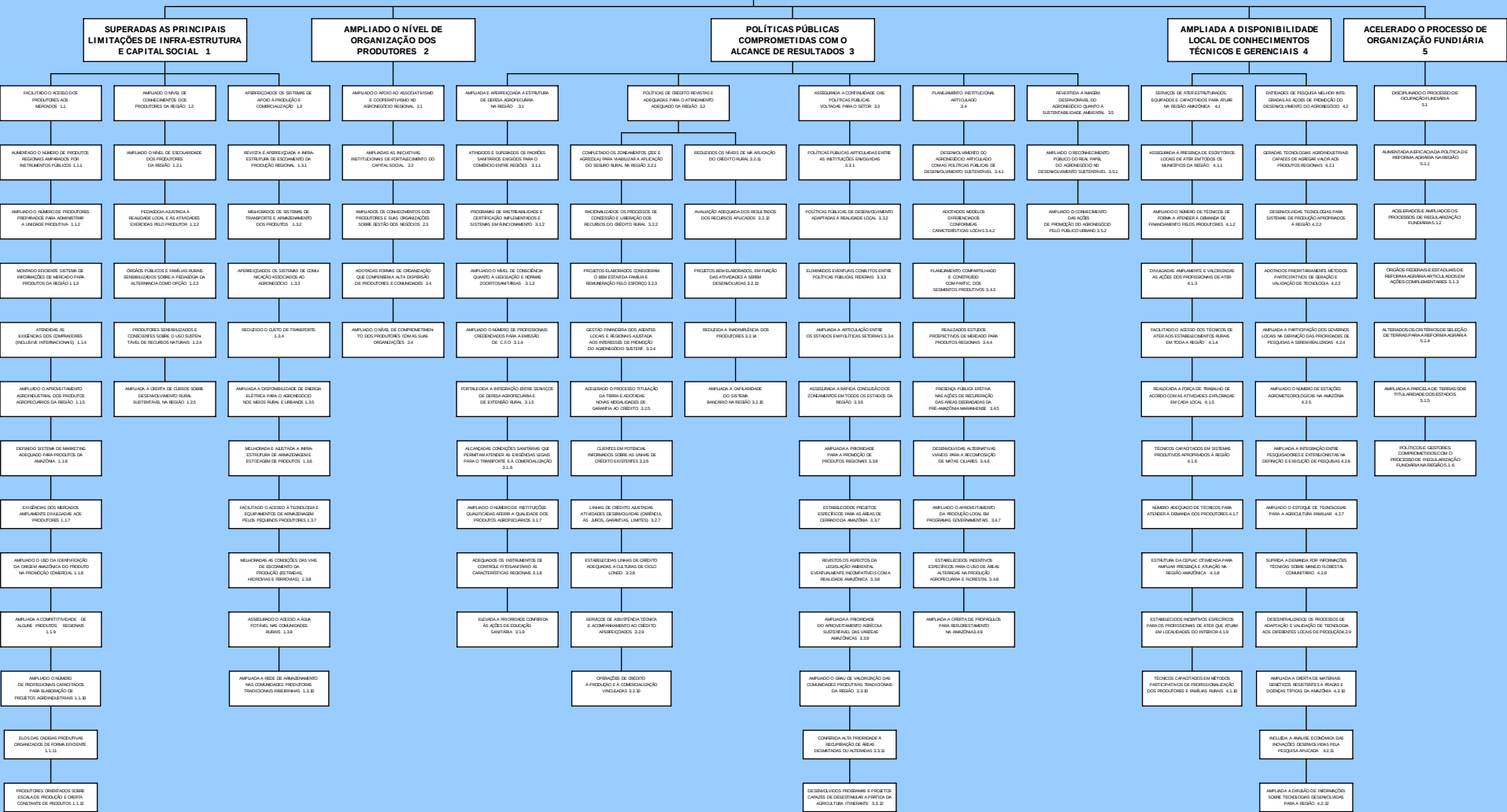
- 1. Infra-estrutura e capital social limitados**
- 2. Baixo nível de organização dos produtores**
- 3. Políticas públicas descomprometidas com os resultados**
- 4. Baixa disponibilidade local de conhecimentos técnicos/ gerenciais**
- 5. Desorganização fundiária**

OBJETIVOS DEFINIDOS



UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO E AJUSTADO ÀS
POTENCIALIDADES, CARACTERÍSTICAS E LIMITAÇÕES REGIONAIS**



OBJETIVOS

“Desenvolvimento sustentável do agronegócio ajustado às potencialidades, características e limitações regionais”

- 1. Superadas as principais limitações de infra-estrutura e capital social**
- 2. Ampliado o nível de organização dos produtores**
- 3. Políticas públicas comprometidas com o alcance de resultados**
- 4. Ampliada a disponibilidade local de conhecimentos técnicos e gerenciais**
- 5. Acelerado o processo de organização fundiária**

PROGRAMAS E PROJETOS

SUSTENTABILIDADE

COMPETITIVIDADE

**PLANO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO NA AMAZÔNIA LEGAL**

ARTICULAÇÃO

PROMOÇÃO

CAPACITAÇÃO

Plano Executivo de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal

1. Capacitação para o desenvolvimento sustentável do agronegócio

- 1.1. Capacitação participativa de produtores**
- 1.2. Aperfeiçoamento profissional de técnicos**

2. Promoção do desenvolvimento sustentável do agronegócio

- 2.1. Agregação de valor, comercialização e marketing de produtos regionais**
- 2.2. Inovação tecnológica para a produção sustentável**
- 2.3. Fomento e apoio a sistemas de produção sustentáveis**
- 2.4. Promoção e apoio ao cooperativismo**
- 2.5. Aperfeiçoamento dos sistemas de defesa agropecuária**

3. Articulação operacional para o desenvolvimento sustentável

- 3.1. Articulação interinstitucional dos sistemas operacionais e de planejamento**
- 3.2. Aperfeiçoamento dos sistemas de informação para o agronegócio sustentável**
- 3.3. Valorização pública do agronegócio sustentável**

Plano Executivo de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal

PRETENDE:

- 1. Profissionalizar produtores**
- 2. Aperfeiçoar profissionais em áreas estratégicas**
- 3. Gerar produtos regionais competitivos e de qualidade**
- 4. Promover inovações nos sistemas produtivos**
- 5. Criar e adequar políticas públicas para a Região**
- 6. Estimular a organização dos produtores**
- 7. Organizar as cadeias produtivas**
- 8. Articular planos e ações institucionais**
- 9. Organizar e disponibilizar informações**
- 10. Valorizar imagem do agronegócio sustentável**

PRINCÍPIOS OPERACIONAIS

- Implementação articulada com os planos governamentais mais amplos
- Supervisão por um Comitê Gestor
- Coordenação Executiva ao nível de Gabinete do Ministro
- Coordenadores de Programas e Projetos designados formalmente
- Programas e Projetos com equipes formalmente definidas
- Programas e Projetos com planos de trabalho anuais e plurianuais aprovados

PRINCÍPIOS OPERACIONAIS

- Recursos financeiros especificados no PPA e PI
- Início imediato
- Implantação progressiva e negociada com parceiros
- Implementação visando o aperfeiçoamento e fortalecimento institucional na Região
- Utilização dos instrumentos de política pública disponíveis
- Avaliação sistemática com participação dos beneficiários
- Avaliações feitas com base nos resultados finais alcançados

RECURSOS NECESSÁRIOS

R\$ 390 MILHÕES
(ATÉ 2015)

- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
 - PARCERIAS
- RECURSOS ADICIONAIS

PROVIDÊNCIAS

- **Aprovação formal do Plano Executivo**
- **Designação formal de sua Coordenação no Ministério**
- **Negociação com os Estados da Região visando à sua implementação conjunta**
- **Articulação operacional com as instituições federais e estaduais envolvidas na implementação do Plano**
- **Desenvolvimento de atividades de informação pública para assegurar apoio social e político**

Obrigado!

Carlos Bicalho Schlottfeldt
Engenheiro Agrônomo, PhD
cabisc@agricultura.gov.br

Assessoria de Gestão Estratégica - AGE